



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 13 de outubro de 2022

Processo CMH nº 06/2022

Pregão Presencial nº 10/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação para esclarecimentos referente ao **Edital de Pregão Presencial 10/2022-RETIFICADO** para “Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e Memorial Descritivo – Anexo I, deste Edital.”

Bom dia, tudo bem?

Solicito informações sobre o Pregão 10/2022.

- O mesmo permanece para a data de abertura dia 20/10/2022?
- O credenciamento pode ser feito antes, ou apenas no dia da abertura?
- Quais documentos necessários para o credenciamento?
- Seria possível me encaminhar a planilha orçamentária?

Obrigada e aguardo retorno.

--

Lorena Dielles Chagas

setor de ENGENHARIA

LBD Engenharia Ltda

(37)3351-2315

Empresa solicitante: LBD Engenharia Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 06/2022

Pregão Presencial nº 10/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial 10/2022-RETIFICADO.

Segue a informação, após consulta a Engenheiro Projetista, com relação ao solicitado:

- O mesmo permanece para a data de abertura dia 20/10/2022?

Até a presente data está mantido. Eventual alteração será devidamente publicada no site.

- O credenciamento pode ser feito antes, ou apenas no dia da abertura?

O credenciamento é apenas no dia da abertura.

- Quais documentos necessários para o credenciamento?

Os documentos estão previstos no item 6 do Edital, abaixo transcrito.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1 As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à pregoeira por meio de um Representante. Será admitido apenas um Representante por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade.

6.2 O Credenciamento do Representante da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento com assinatura do responsável legal (conforme modelo ANEXO II) e/ou instrumento público comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame e contrato social ou equivalente.

6.2.1 A apresentação do Contrato social ou equivalente poderá ser mediante a via original, cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

autenticada em cartório ou digitalmente, ou ser feita a autenticação da cópia pela Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Hortolândia desde que acompanhado do documento original.

6.3 No caso de Sócio ou Diretor da licitante, deverá se apresentar com o Contrato Social original (Registro Comercial, no caso de empresa individual) – ou cópia autenticada em cartório ou digitalmente ou ser feita a autenticação da cópia pela Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Hortolândia desde que acompanhado do documento original.

6.4 A Empresa licitante deverá apresentar declaração conforme ANEXO III - na fase de credenciamento, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

6.5 A Empresa licitante deverá apresentar declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo de sua participação no certame, conforme ANEXO VII - na fase de credenciamento.

6.6 A Empresa licitante deverá apresentar declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for caso), conforme ANEXO V - na fase de credenciamento.

6.7 Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados deverão estar fora dos envelopes da "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

6.8 As licitantes que desejarem encaminhar os envelopes de “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” via postal com AR (Aviso de Recebimento) deverão apresentar as declarações dos ANEXOS III, V e VII dentro de um terceiro envelope, aos cuidados da pregoeira, contendo na parte frontal externa a palavra "CREDENCIAMENTO", o no do pregão, nome da empresa, local e data da realização do certame.

6.9 A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

- Seria possível me encaminhar a planilha orçamentária?

Os anexos editáveis que serão apresentados no dia, bem como o modelo de propostas podem ser baixados no link abaixo.

<https://www.hortolandia.sp.leg.br/index.php/pregao-presencial/57-licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-2021/1613-pregao-presencial-n-10-2022>

Permanecemos a disposição



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Att

Equipe de pregão

Sem mais.

Marcia Terezinha Voievoda Barone

Pregoeira